



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

---

Exmo (a). Senhor (a)  
Presidente da AMELP  
Rua da Mata, Lote 7c  
4905-360 Barrocelas

Ofício n.º	Número Único	Data
10 / COF / 2021	NU 669697	20-01-2021

---

**Assunto:** Petição n.º 153/XIV/2.<sup>a</sup> - Lesados de Papel Comercial e Lesados Emigrantes do BES/Novo Banco

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 153/XIV/2.<sup>a</sup> (803 assinaturas) da iniciativa do Senhor António Ramos Silva, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V. Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)